



**PORTARIA Nº 1.635/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 7.302.764-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 953.190.008-63, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 2809/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.203 (dois mil duzentos e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*[Handwritten Signature]*  
UMUARAMA, 24 | OS 120 15  
DE Nº 10.370  
DE 18 | MAIO 120 15  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO